



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO EXTERNA - COMBATE AO RACISMO NO BRASIL			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0798/14	DATA: 03/06/2014	
LOCAL: Plenário 15 das Comissões	INÍCIO: 15h55min	TÉRMINO: 17h04min	PÁGINAS: 25

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

GIULLIANO BOZZANO - Diretor Jurídico da Associação Nacional dos Árbitros de Futebol — ANAF.

SUMÁRIO

Debate sobre o racismo no esporte.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.
Há oradores não identificados em breves intervenções.
Há intervenção fora do microfone ininteligível.
Houve intervenções fora do microfone.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Declaro aberta a 4ª Reunião Ordinária da Comissão Externa da Câmara dos Deputados criada para propor ações legislativas e políticas capazes de combater os recentes casos de racismo, bem como investigar as providências adotadas pelos setores públicos e privado.

Encontra-se à disposição dos Srs. Deputados cópia da ata da 3ª Reunião, realizada no dia 28 de maio.

Pergunto se há necessidade de leitura da referida ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira se manifestar e não havendo discordância, fica dispensada a leitura da ata.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada.

Comunico que recebi carta do jogador Arouca, que, impossibilitado de comparecer à Comissão, decidiu enviar seu depoimento sobre a questão do racismo, do qual foi vítima numa partida de futebol, de forma a contribuir com nossos trabalhos.

Daqui a pouco vou pedir a algum Parlamentar que leia a carta do Sr. Arouca.

Nós hoje realizamos esta audiência pública em atendimento a requerimento de minha autoria, dos Deputados Amauri Teixeira, Eurico Júnior, das Deputadas Benedita da Silva e Jô Moraes.

Convido para fazer parte da Mesa o Presidente da Federação Gaúcha de Futebol, Francisco Novelletto Neto, representado pelo Sr. Nilo Job, Vice-Presidente da Federação Gaúcha de Futebol; e o Presidente da Associação Nacional dos Árbitros de Futebol — ANAF, representado pelo Sr. Giulliano Bozzano, Diretor Jurídico da Associação Nacional dos Árbitros de Futebol — ANAF.

O Sr. José Maria Marin, Presidente da CBF, não pôde comparecer.

Esclareço aos presentes que a audiência de hoje tem como objetivo ouvir os convidados sobre as medidas que os órgãos representam e entendem necessário para prevenir, combater ou punir ações passíveis de enquadramento como crime de racismo, especialmente no esporte.



Esclareço ainda aos nossos participantes que esta audiência está sendo gravada e que serve de contribuição para que os Parlamentares possam fazer juízo de valor ou colaborar com o enriquecimento do tema, em função de estarmos colhendo nesta Comissão sugestões para contribuir, com ações legislativas, na coibição do racismo no futebol brasileiro, não só em época de Copa do Mundo, mas, naturalmente, em outras épocas.

Por isso, nós vamos pedir a transcrição das notas taquigráficas, para repassá-las a alguns Parlamentares que não comparecerem a esta reunião, mas que queiram contribuir para melhoria deste assunto em âmbito nacional.

Para acalorar o debate, darei 10 minutos a cada expositor. Se necessário for, na discussão, podemos ampliar o prazo.

Passo a palavra ao Sr. Giulliano Bozzano, Diretor Jurídico da Associação Nacional dos Árbitros de Futebol — ANAF.

O SR. GIULLIANO BOZZANO - Boa tarde, Excelência, Deputado Damião Feliciano; boa tarde a todos os presentes; boa tarde, Sr. Nilo Job, Vice-Presidente da Federação Gaúcha de Futebol.

Primeiramente, trago aqui o agradecimento pelo convite, em nome do Presidente Associação Nacional dos Árbitros de Futebol — ANAF, Sr. Marco Antonio Martins.

Eu venho trazer elementos a V.Exas. sobre o que acontece, de forma jurídico-desportiva, em relação a esse tipo de ofensa racista; como a legislação desportiva encara isso; como os árbitros atuam em relação a isso.

Primeiramente, as regras do jogo dão total poder aos árbitros de coibirem qualquer tipo de manifestação. Segundo determinação da FIFA e da CBF, no caso de os árbitros perceberem qualquer tipo de ato racista dentro do campo de jogo feito por atleta, esse atleta deve ser devidamente expulso de campo, o que é algo raro de se perceber. Mas, se isso acontecer, o árbitro tem o dever e autonomia para fazê-lo.

Este ano, mais uma vez, a Comissão de Arbitragem da CBF, segundo as instruções que passa a todo o início de campeonato, reiterou a necessidade de os árbitros ficarem atentos a qualquer tipo de ato racista, inclusive de torcida e de torcedores. Caso isso aconteça, o árbitro é obrigado, por determinação, a paralisar a partida, a comunicar o comandante do policiamento, a comunicar o ocorrido no seu



relatório à CBF. E o procedimento que se segue é uma denúncia da Procuradoria do STJ, desde o Tribunal de Justiça Desportiva.

Este ano nós tivemos exemplos em âmbito estadual, na Federação Gaúcha, onde o clube Esportivo foi punido com a perda de 9 pontos e de 6 mandos de campo, além de 30 mil reais de multa. Em decorrência dessa punição, o Esportivo acabou descendo de divisão, o que é ainda matéria recursal no Tribunal de Justiça Desportiva, no Rio de Janeiro.

Nós tivemos também um caso no Paraná, na Copa do Brasil, em que o zagueiro Marino, do São Bernardo, foi ofendido. O Paraná acabou recebendo 30 mil reais de multa, mantida em última instância.

Então, eu gostaria de explicar a V.Exas. que a legislação desportiva é bastante rigorosa com esse tipo de situação. Nós temos o art. 243-G, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva — CBJD, que prevê inúmeras sanções, tanto aos torcedores identificados, quanto aos clubes. Há sanções a torcedores que os tornam impossibilitados de frequentar praça desportiva. A partir de 720 dias, nós temos sanções a dirigentes, a comissão técnica; e, a partir de 120 dias, nós temos sanções a clubes, como multa e perda de pontos, inclusive exclusão de campeonatos.

Então, a legislação desportiva é extremamente rigorosa, a partir da mudança de 2009 no CBJD. A ANAF vem fazendo isso. Além das diretrizes, a CBF adquiriu um novo distintivo para os árbitros e pede que eles o usem do lado direito da camisa, com os dizeres *Somos Iguais*, para que haja conscientização deles e dos atletas, a fim de coibir qualquer tipo de manifestação racista.

Então, em um primeiro momento, é isso que eu tenho a dizer. As atitudes estão sendo tomadas. A legislação jurídico-desportiva é extremamente rigorosa. Os tribunais pelo País, e não só os tribunais estaduais, vêm agindo com rigor. Por exemplo, o Tribunal de Justiça Desportiva, no caso da Federação Gaúcha, foi rigoroso com o Esportivo, e o Tribunal do Rio de Janeiro, o STJD, vinculado à CBF, também vem atuando com rigor.

De minha parte, Sr. Presidente, num primeiro momento, é isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Eu agradeço as palavras do Sr. Giulliano Bozzano.

Boa tarde aos Deputados Luiz Alberto e Eurico Júnior!



É uma alegria discutir nesta Comissão o racismo no futebol, para que a gente possa melhorar, aprimorar o conhecimento dos Parlamentares e elaborar um relatório que irá servir para importantes deliberações legislativas.

Feita a apresentação pelo Sr. Giulliano, se alguém quiser lhe fazer alguma pergunta, está aberta a palavra.

Com a palavra o Deputado Luiz Alberto.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, coordenador desta Comissão Externa, Deputado Damião Feliciano, quero parabenizá-lo pela iniciativa da Comissão de Esporte, que encaminhou à Mesa o pedido de realização desta importante reunião, diante dos vários episódios de racismo que nós estamos vivenciando não só no Brasil, mas também no resto do mundo.

Quando o Brasil foi escolhido para sediar a Copa do Mundo — eu era membro, na ocasião, da Comissão de Direitos Humanos e Minorias —, imediatamente, encaminhei ao Governo brasileiro uma indicação, sugerindo que a experiência que foi desenvolvida na África do Sul, na ocasião da Copa do Mundo naquele país, pudesse ser reproduzida aqui, tendo em vista a similar situação daquele país, naquela época e ainda hoje, com o Brasil, já que a população negra da África do Sul é quase que absolutamente negra, enquanto aqui no Brasil pouco mais da metade da população, segundo o IBGE, é composta de negros e mestiços. E, como nós iríamos encontrar aqui vários jogadores e visitantes de vários países, evidentemente, essa situação poderia favorecer a prática desse tipo de crime, como é considerado no Brasil. Portanto, sugeri ao Governo brasileiro, através do Ministério dos Esportes, que criasse um comitê para elaborar uma política ou uma proposta que possa coibir atos de racismo durante os grandes eventos, e digo não só na Copa do Mundo e nas Olimpíadas.

Evidentemente, o Governo tomou algumas iniciativas, conforme está sendo divulgado pela mídia, fazendo campanhas e uma série de eventos nesse sentido, sensibilizando não só a FIFA, que já tinha aquela experiência passada, lá na África do Sul, como os órgãos aqui do Brasil, as federações, as coordenações de esporte. Então, eu acho que isso tem tido algum tipo de efeito. Esta Casa, por iniciativa de seus Parlamentares, também desenvolve uma campanha institucional de combate ao racismo no futebol, focando, particularmente, a Copa, mas, evidentemente,



também após a Copa pois o futebol continua sendo aqui no Brasil a paixão de todos nós.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de ler aqui uma carta enviada pelo jogador Arouca, do Santos. Ele nos enviou anteontem esta carta, que diz o seguinte:

“Prezados membros da Comissão Externa de Combate ao Racismo no Brasil, da Câmara dos Deputados, antes de começar a expor as minhas impressões sobre o caso de racismo que sofri após a partida contra o Mogi Mirim, no dia 6 de março deste ano, gostaria de parabenizá-los pela iniciativa de combater esse mal que assola o nosso País há tanto tempo.

Infelizmente, temos visto que atletas têm sido convidados para visitar a Câmara dos Deputados, o Senado e o Palácio do Planalto cada vez mais para discutirem atos contra essa prática vexatória do que para coroar seus méritos esportivos, títulos e conquistas. Isso é muito preocupante.

Após aquela partida em Mogi, achei que só falaria do gol mais bonito da minha carreira, que havia feito no segundo tempo do jogo. Mas o assunto foi outro, lamentavelmente. Por ser reservado, desde o início tomei a liberdade de não me expor mais do que deveria, e tomei essa atitude pensando em mim e na minha família, especialmente na minha filha de 3 anos.

Primeiro, porque não sou um mártir. Sou consciente de que aquilo que aconteceu comigo acontece, todos os dias, com muita gente que não tem os microfones e as câmeras voltadas para o futebol. Por isso mesmo, declinei de todos os convites que tive para participar de programas esportivos, entrevistas e reportagens tratando do assunto, tendo feito um depoimento para a Santos TV e emitido uma nota oficial,



através da minha assessoria de imprensa, com tudo aquilo que eu penso sobre o ocorrido.

Além disso, recusei também todas as homenagens que quiseram me conceder; afinal de contas, quem sofre com esse tipo de atitude espera uma solução para o caso, não uma medalha. Eu fui vítima de uma situação, e não campeão de um torneio”.

É longa a carta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Mas ela está enriquecida com bastantes depoimentos fortes, Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Exato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - E, lida por V.Exa., ela ganha uma força maior ainda, pelo espaço em que o senhor se destaca como Presidente da Frente Parlamentar Mista pela Igualdade Racial e em Defesa dos Quilombolas.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Continuo a lê-la aqui, sem censura.

“Em segundo lugar, o que mais dói nesse caso é que, após praticamente 3 meses, apenas uma multa foi imposta ao Mogi Mirim.

O torcedor que me ofendeu não foi identificado, mesmo com toda a força policial que estava no estádio, próxima ao ocorrido. Até acho, em termos, compreensível a punição ao clube, mas quem realmente agrediu acabou ficando livre de qualquer sanção. Enquanto as pessoas que fazem esse tipo de coisa não forem punidas, nada mudará.

Um belo exemplo para ilustrar isso é o jogo entre Villarreal e Barcelona, pelo Espanhol. No lamentável ato contra o Daniel Alves, em que o torcedor jogou uma banana no gramado, em direção a ele, em dois dias o agressor havia sido identificado e proibido de entrar nos jogos do clube de modo permanente.



Essa medida serve de exemplo para que isso não se repita mais, e o caso é resolvido com boa vontade e com o mínimo de estrutura, com a presença de câmeras de segurança no estádio.

Se o torcedor que me ofendeu há 3 meses não pôde ser identificado na hora, se houvesse câmeras internas no estádio do Mogi, certamente ele poderia ser descoberto depois da partida, e as medidas cabíveis poderiam ter sido tomadas. É um meio de inibir tais ações, incluindo a exigência do Estatuto do Torcedor desse tipo de equipamento em estádios que recebam jogos profissionais.

Além de punições e meios de inibir, é preciso investir muito mais em educação, já que boa parte do racismo e de todos os atos de preconceito e discriminação é fruto da ignorância. E atos discriminatórios, todos sabemos, não acontecem apenas contra negros.

É fundamental para a sociedade, além de uma melhor distribuição de renda e de melhores condições de vida, a tolerância. O preto, o branco, o vermelho e o amarelo não querem cotas em universidades; querem uma boa educação de base, para que realmente estejam preparados; querem formas para que possam viver em igualdade de condições.

Por último, convido os senhores a uma reflexão: o esporte, desde criança, foi a minha vida, me ensinou a ser uma pessoa melhor e a ter disciplina, me trouxe saúde, princípios e uma perspectiva de futuro.

Podemos observar que, em quase todos os países considerados potências olímpicas, a qualidade de vida é



altíssima, assim como os índices de educação e saúde. Acredito que não seja coincidência.

Tendo isso em vista, por que não destinar mais verbas para o esporte em escolas públicas, em universidades e comunidades carentes? Por que não criar centros de excelência para profissionalizar esportes amadores e, com isso, dar uma perspectiva para atletas que não têm incentivos?

O benefício do esporte para o nosso País, em longo prazo, pode ser enorme, diminuindo o custo com saúde e os índices de criminalidade, inclusive. O esporte pode tirar muitas crianças das ruas e de trabalhos forçados. Em um país com tanto potencial esportivo como o nosso, ele certamente criará ídolos e bons exemplos para o futuro.

Gostaria de agradecer a oportunidade de dar o meu relato e de propor algumas medidas. Espero que esta carta seja útil para as pessoas que estão envolvidas nessa luta por todo o Brasil.

Atenciosamente,

Marcos Arouca da Silva”.

Sr. Presidente, essa é a carta do Arouca. Evidentemente, não vou entrar no mérito do conteúdo dela. Existem algumas questões que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Eu solicito a V.Exa. que a comente, porque isso seria interessante para esta Comissão.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Mas tem questões fundamentais que ele coloca aqui. Ninguém, evidentemente, irá discordar de que é preciso investir em esporte e educação. Aliás, esta Casa aprovou, recentemente, dois avanços muito grandes na área de educação: primeiro, o Plano Nacional de Educação — PNE, que está hoje na pauta para ser votado, que estabelece 10% do PIB nacional para educação pública; segundo, aprovamos aqui que 75% dos *royalties* do petróleo do pré-sal será aplicado em educação.



Portanto, é um esforço coletivo que o Governo e a sociedade vêm desenvolvendo. No entanto, quando ele comenta a questão das cotas, não há aí, em minha opinião, divergência entre investir na base da chamada escola básica e o estabelecimento de medidas que acelerem a política de inclusão dos afrodescendentes em nosso País.

Foi citado aqui o sistema de cotas na universidade. Evidentemente, se vivêssemos em uma sociedade absolutamente democrática, onde todos tivessem as mesmas oportunidades, as cotas não teriam nenhum valor. No entanto, não é essa a realidade que vivemos.

Portanto, essa política ajuda a acelerar o fim de um processo de séculos de exclusão que nós vivemos neste País. Então, eu acho que, independente desse corte que o Arouca faz, ele é muito feliz quando compara a situação em que ele viveu com uma falta de estrutura. Aliás, o Judiciário deste País tem um papel a cumprir, mas que não tem cumprido: em lugar, tenta amenizar os crimes de racismo que são denunciados. V.Exa. mesmo, que visitou recentemente, na Comissão Externa, o Rio de Janeiro, viu lá aquela prisão totalmente ilegal de um jovem ator — isso virou uma polêmica nacional porque ele era ator da Globo —, que ficou 16 dias preso. Jovem negro, foi apontado como assaltante. Depois, a polícia não conseguiu provar nada e simplesmente lhe disse “*até logo, desculpe; e archive-se o processo*”.

Essa é uma realidade que vivemos neste País, ou seja, o rigor que o Judiciário deveria ter, até considerando o que o crime de racismo e as intolerâncias mais diversas, mesmos as religiosas, de origem nacional, provocaram em muitas partes do mundo. Está aí o exemplo do conflito histórico, centenário, praticamente, entre judeus e palestinos. Ali tudo tem a ver com civilizações, culturas, entendimento de mundo. E nós não podemos permitir isso no Brasil. Então, o Judiciário precisa agir.

Nesta Comissão, hoje de manhã — V.Exa. não pôde comparecer por motivo de pré-agenda —, eu e a Deputada Benedita tivemos uma reunião com a Ministra Luiza Bairros, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial — SEPPIR. E nós chegamos à conclusão de que uma das contribuições, entre outras, que esta Comissão poderá oferecer, importantíssima para nós, é dar maior, vamos dizer assim, precisão ao dispositivo legal que criminaliza o racismo.



Da forma em que estamos hoje, o Judiciário e os próprios órgãos que estabelecem o inquérito, a polícia, o Ministério Público, têm de agir mais. É preciso que a lei seja muito mais precisa, definindo exatamente o significado desses conceitos, para que o Judiciário não fique também criando as mais variadas interpretações para enquadrar o criminoso que praticou o crime de racismo, que, em minha opinião, é um crime hediondo e, conforme estabelece a própria Constituição, inafiançável e imprescritível.

Portanto, isso ceifou vidas e continua a ceifar vidas de milhões. V.Exa. sabe que, nos presídios brasileiros, o que pulula são jovens negros, muitas vezes sem uma acusação formal do Ministério Público ou da polícia, sem nenhum processo legal. E eles ficam trancafiados lá à mercê da ação de qualquer órgão desses que possam tomar iniciativa, como é o caso do Ministério Público ou das Defensorias Públicas do País.

Então, era isso, Sr. Presidente. Eu acho que esta carta do Arouca é muito importante. Eu acho que ele tem uma visão própria do ocorrido e que esta Comissão pode, sim, contribuir muito para aperfeiçoar a legislação penal nesse aspecto de combate ao racismo no nosso País.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Muito obrigado, Deputado Luiz Alberto pela contribuição.

Naturalmente, concordo com V.Exa. quando fala sobre a carta de Arouca. Nós precisamos contribuir para melhorar a legislação. Um Deputado do Rio de Janeiro estava falando, outro dia, que a gente não tem muito que fazer. Mas tem. Esta Casa legislativa tem como fazer. Ela tem de lapidar as leis para que a gente possa melhorar. A lei tem de ser aplicada. E, quando ela dá assim uma dubiedade, as pessoas conseguem ir pelo lado mais maneiro, pelo lado mais suave. O que está acontecendo com a lei que prevê o crime de racismo é exatamente isso. Declina-se pelo lado mais suave da lei. A gente não tem visto ninguém, há 25 anos, sendo acusado ou criminalizado pela Lei nº 7.716, de 1989, exatamente porque falta a aplicabilidade da lei, a par da diferença que existe entre essas aplicações.

Registro com muito orgulho a presença da nossa querida Deputada Benedita da Silva!



Deputado Eurico, antes de passar a palavra a V.Exa., como estou ao lado do Giulliano Bozzano, Diretor Jurídico da Associação Nacional dos Árbitros de Futebol — ANAF, eu gostaria de perguntar a ele o seguinte. O senhor me falou, ainda há pouco, que o árbitro pode interromper, chamando, inclusive, o aparelho policial, se notar que está havendo um crime de racismo no campo de futebol.

Eu pergunto se o árbitro pode suspender a partida, e se o senhor conhece algum árbitro que tenha coragem de fazer isso.

O SR. GIULLIANO BOZZANO - Bem, reiterando o que eu falei, o árbitro tem esse poder. E ele não só tem esse poder, como tem o dever, não só pela regra do jogo, mas por determinação, neste ano, da Confederação Brasileira de Futebol — CBF. Todo ano, isso é recolocado.

Então, sim, ele tem o dever de paralisar a partida. Ele tem o dever de comunicar ao comandante do policiamento que tente identificar os criminosos e relatar isso em súmula. Com esse relato, a CBF vai tomar conhecimento e encaminhar ao Tribunal Desportivo.

Se a manifestação não cessar, se as providências tomadas não forem suficientes para que se encerrem essas ofensas, esse crime pode, sim, suspender a partida temporariamente; e, depois de 30 ou 60 minutos, de acordo com a conversa com o comandante do policiamento, como também em decorrência do tamanho do problema, ele pode, sim, encerrar a partida. A regra permite. O regulamento permite.

Retomando a última pergunta de V.Exa., eu já vi casos de paralisação de partidas em que o árbitro paralisou o jogo, comunicou à autoridade policial no momento, e o ato cessou. Em cessando o ato, ele dá continuidade à partida, mas ele pode, sim, suspendê-la de forma definitiva, caso isso não cesse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - É naturalmente do conhecimento também do jurídico da OAB... O senhor é advogado também?

O SR. GIULLIANO BOZZANO - Sim, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - E ele também tem essa leitura de que o árbitro pode suspender a partida? Eu nunca vi e nunca ouvi falar que um árbitro suspendeu uma partida. Não sei se algum árbitro teria coragem de suspender a partida. Sabe por quê? Porque eu ouvi um árbitro falar que era difícil demais tomar uma atitude dessa natureza, mesmo havendo um crime de racismo no



futebol. Naturalmente, claro, tem o interesse dos clubes, de clubes maiores e tal, daí entra naquela pauta logística da sociedade. Então, parar uma partida porque alguém chamou um jogador de macaco ou de negro, na tese das pessoas, seria um absurdo, mas esse alguém está cometendo um crime tipificado em lei.

O SR. GIULLIANO BOZZANO - Concede-me um aparte, Excelência?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Pois não.

O SR. GIULLIANO BOZZANO - Além de ser Diretor Jurídico da Associação Nacional de Árbitros de Futebol, eu fui Árbitro da CBF/FIFA de 1996 a 2008. Eu apitei Série A, apitei fora do País.

Então, há uma diferença entre você detectar o problema e esse problema persistir. Por que V.Exas. não percebem um jogo encerrado por causa disso? No momento em que a medida é tomada, e ela é efetiva, ou seja, o ato cessa, a manifestação ou a ofensa no campo é interrompida justamente pela autoridade policial que foi acionada pelo árbitro, aí o árbitro não pode suspender a partida, porque houve um ataque eficaz da autoridade policial.

Se, como eu vi na Itália, isso não for suficiente para debelar essas ofensas, aí sim, ele pode suspender a partida, mas o que se vê na prática, Excelência, é que, a partir do comando da autoridade policial e do seu pronto atendimento, isso cessa. O árbitro não pode encerrar definitivamente a partida, porque os motivos que levaram a essa suspensão cessaram; aí, a legislação não o auxilia.

Em relação à coragem do árbitro, o que eu posso dizer a V.Exa. é o seguinte: a CBF, o Superior Tribunal de Justiça Desportiva — STJD, a Comissão de Arbitragem da CBF, a ANAF, eu, como jurídico, todos conversam com os árbitros. Os árbitros hoje têm consciência do seu poder no momento da partida, e V.Exas. podem ter certeza de que, caso um comportamento racista não seja debelado, não seja paralisado com a intervenção da autoridade policial, esse árbitro pode, sim, encerrar o jogo definitivamente depois de 30 minutos.

O regulamento obriga que ele aguarde 30 minutos, então ele não pode fazer antes disso. Existe uma questão de regulamento; o árbitro tem que aguardar 30 minutos para ver se ato não é debelado. Se não for debelado, Excelência, pode ter certeza de que esse árbitro tem a garantia jurídica nossa. E eu tenho certeza,



conhecendo o STJD, que é o Superior Tribunal de Justiça Desportiva, de que isso pode ser feito e o árbitro vai ter esse amparo legal para tomar essa atitude.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - O senhor teria coragem de tomá-la ou não, se estivesse em atividade?

O SR. GIULLIANO BOZZANO - Eu era um árbitro bem enérgico. Pela minha formação jurídica, eu sabia exatamente o que podia fazer ou não.

Isso diferencia muitas vezes o profissional. Você tem que saber os seus limites. Muitas vezes você não toma uma atitude na vida, no seu trabalho, porque tem receio de estar certo ou não. Essa é uma diferença entre profissionais. No meu caso, eu sabia do meu poder e do meu limite também. Eu não poderia encerrar com 15 minutos, mas com 30, eu encerraria.

Eu tenho certeza e os árbitros hoje têm essa consciência de que eles teriam apoio não só dos clubes, mas também da CBF e da população. O mundo clama por isso. Então, seria até uma estupidez você ir contra a maré.

Então, acho, sim, que eu tomaria essa atitude e acho que os árbitros hoje estão preparados para fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Deputada Benedita da Silva, mandei distribuir agora uma cópia de um relato do Arouca para V.Exa. e também para o Deputado Eurico. Eu gostaria que depois, naturalmente, vocês ficassem com esse relato para que pudessem lê-lo.

No relato, o Arouca fala que é importante que se tomem atitudes. Ele gostaria naturalmente de esperar uma postura mais enérgica em relação a essa atitude racista que se toma nos times de futebol. Ele gostaria de ver não só se conversar, porque ele foi chamado pelo Poder Executivo, pelo Poder Legislativo, mas ações efetivas.

A nossa Casa está precisando... Eu sinto a cada dia, Deputado Luiz Alberto, depois que terminarmos aqui de aprovar o nosso relatório, que precisamos propor ações legislativas efetivas para combater esse racismo.

O Arouca diz, mas ele pede... Ele não quer mais se expor. Ele não quer ser "mártir", segundo palavras dele. Mas eu acho que a gente tem que tomar atitudes importantes em relação a isso.



Deputada Benedita da Silva, eu acho que a gente pode contribuir no final com um relatório mais conciso para que possa sair daqui, desta Comissão Externa, proposituras extremamente válidas e atuais para combater esse tipo de crime de racismo.

Concedo a palavra à Deputada Benedita da Silva.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar V.Exa., o nosso Vice-Presidente da Federação Gaúcha, o nosso Diretor Jurídico da ANAF e os meus colegas.

Eu estava numa tarefa muito árdua no Senado Federal, portanto, eu não pude chegar desde o início desta reunião para que nós tivéssemos um relato e nos orientássemos.

Eu ainda não fiz essa leitura que está colocada pelo Arouca, mas nós deveríamos... Não sei se ele autorizaria nós fazermos aqui uma discussão em torno, até mesmo, da postura dele e, a partir do que disse o Presidente, se o árbitro teria ou não a coragem de aplicar a lei naquele momento.

Enquanto falávamos, eu fiquei pensando no Maracanã cheiíssimo, alguém xingando o outro de “macaco” e o juiz parando o jogo naquele momento. Eu acho que saíam os dois depredados dali, o que passou por isso e o juiz, porque como nós temos total desinformação da lei, o nosso comportamento seria de reagir. “*Não, prenda só o que chamou.*” “*Foi fulano aqui que chamou de macaco.*” “*Pegue-o, leve-o.*” Pronto! E o jogo continua, porque ali, naquele momento, há uma emoção, uma série de coisas acontecendo, a adrenalina. Está tudo acontecendo. Depende do time que esteja jogando. Se for o meu, evidentemente, eu quase tenho um ataque de nervos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Qual é o de V.Exa., Deputada?

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Eu sou Botafogo.

Então, é o seguinte, Sr. Presidente...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.) (Risos.)

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Ora, por quê? Sr. Presidente, eu não dei aparte! *(Risos.)*



Então, Sr. Presidente, diante dessa argumentação e do pouco que eu pude ouvir aqui do nosso Diretor Giulliano Bozzano — bem italiano, não é? (*risos*) — nós poderíamos também tomar conhecimento, porque eu não sabia que o árbitro tem autoridade para chegar e... Eu não sabia disso. Agora, nós temos que proteger esse árbitro, porque é verdade; porque, como os outros não sabem, na hora em que o árbitro fizer isso, ele vai ser depenado.

Eu estou falando assim, parece jocoso, mas não é; eu estou falando sério. Enquanto eu estava falando, eu estava me imaginando naquele Maracanã.

Eu queria também dizer um pouco do sentimento do Arouca. É uma preocupação daquela história de maré de ressaca, que quem sofre é o marisco. As sucessivas manifestações dele podem causar, no ambiente dele, certa indisposição e pode parecer que ele, neste momento, não está se manifestando só por conta de sua consciência de que essas coisas não possam mais existir.

Naquele exato momento, pode-se até pensar: *“Não, ele quer se autopromover, também não foi tanto assim”*. Porque nós lidamos com uma sociedade que tem preconceito, que tem racismo, senão não teria uma manifestação dessa natureza.

Então, cumprimento os nossos expositores e penso que a nossa Comissão Externa poderia também solicitar aqui que esses regulamentos fossem colocados de forma mais acessível até para o torcedor — ou para a torcedora, neste caso. Nós temos as leis. Nós poderíamos estar cometendo a maior gafe indo para a tribuna pedindo para criar uma lei para que o árbitro possa fazer isso.

É importante também, já que nós estamos tratando aqui dessa parte de futebol e discriminação, o combate ao racismo, que pudessem ser passados, como os expositores fazem, é comum fazer, traz por escrito o que eles colocaram, a exposição, e algum material alusivo à sua manifestação. Neste caso, eu pediria que pudséssemos ter acesso a essas leis, a essas regulamentações do papel do juiz em casos dessa natureza, seria isso.

Eu acho que eu não teria muita coisa a dizer, na medida em que não ouvi os dois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Muito bem, Deputada. Acho que é exatamente esse quadro. Às vezes até falta conhecimento do próprio



juiz, do próprio árbitro, e também da comunidade de uma forma geral, de que ele tem o poder de tomar essa atitude — por sinal, como diz a Deputada Benedita da Silva, o cara sairia depenado de lá.

É verdade. Imaginem suspender uma partida de futebol por um ato de racismo! O sujeito, se não tiver conhecimento de lei, sai depenado, e não é só do Maracanã não, viu, Deputada?

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - *(Risos.)* Mas em qualquer outro Estado do País ele sairia depenado.

Deputado Eurico Júnior, antes de conceder a palavra a V.Exa., quero só fazer um convite aos colegas Deputados. Amanhã, às 10 horas, nós iremos fazer uma audiência pública, uma visita ao Procurador-Geral da República — acho que é importante demais —, Dr. Janot, às 10 horas da manhã. Essa audiência pode ser rápida, a gente chega na hora. Quem puder passar 10 minutos, mas eu gostaria que todo mundo fosse, Deputada Benedita da Silva, porque vai ser importante demais, porque é o jurídico, que a gente acha que ele tem que agir.

Com a palavra o Deputado Eurico Júnior.

O SR. DEPUTADO EURICO JÚNIOR - Sr. Presidente, quero mais uma vez parabenizar a Presidência desta Comissão por ter feito o convite ao Vice-Presidente da Federação Gaúcha de Futebol, do Estado onde, lamentavelmente, ocorreu o fato com o nosso árbitro. Ele hoje já está até aposentado. Nós tivemos a oportunidade de receber o árbitro aqui, tivemos um contato muito bom com ele, ali na sala da Taquigrafia, num evento promovido por esta Comissão. Quero agradecer também ao Diretor Jurídico da Associação Nacional dos Árbitros de Futebol — ANAF, Dr. Giulliano Bozzano.

Eu queria colocar aqui, Sr. Presidente, que escutei as palavras colocadas pelo Diretor Jurídico dessa Associação sobre as atitudes que o árbitro pode ter quando ocorre esse tipo de crime de racismo, mas quero colocar outro ponto que eu acho fundamental: o Estatuto do Torcedor diz que, quando há uma briga com a proporção da briga entre as torcidas do Vasco e a do Atlético Paranaense, essas equipes venham a ser punidas.



O Vasco foi punido exemplarmente: foram cinco jogos sem público. Hoje, do jeito que o futebol é caro, ter cinco partidas em que não se tenha 1 real de receita, realmente, traz um grande transtorno para essas equipes, porque a despesa já é certa. Mas a punição foi feita disciplinarmente. A CBF a colocou em prática e puniu.

A gente não vê a CBF punir quando existe o crime de racismo comprovado, como foi o caso do jogador Arouca, muito bem colocado numa carta belíssima, que eu vou guardar com todo carinho. Ele coloca que não quis participar de nenhum programa, que não quis colocar isso, mas manda essa carta para a Comissão, parabenizando o Congresso por ter criado esta Comissão.

Eu fui um dos autores do primeiro requerimento que houve nesta Casa para que pudéssemos averiguar o racismo no futebol. Mas, como existiam dois requerimentos, esse requerimento mais amplo, do nosso Deputado Damião Feliciano e outros, acabou-se juntando os dois requerimentos e formando esta Comissão, que tem os membros discutindo não só o racismo no futebol, mas o crime de racismo em toda a nossa comunidade, como foi muito bem levantado aqui, e no Rio de Janeiro, pela Deputada Benedita da Silva, com o caso da Cláudia e também do artista que ficou preso.

Então, acho que a CBF peca em não punir. Hoje, como o Arouca coloca, no estádio, naquele momento, 5 minutos depois de arremessar a banana no Daniel Alves, o torcedor já tinha sido identificado, colocado para fora do estádio e proibido de assistir a todos os jogos do campeonato. Aqui, nada é feito.

Então, a gente tem, sim, Sr. Presidente, que chamar a CBF — que a CBF venha até esta Casa ou que a gente vá até a CBF — para que a gente possa analisar e discutir com a CBF toda a legislação.

A Deputada Benedita da Silva foi muito feliz aqui em pedir a esta Comissão que a gente possa ter conhecimento, que possa chegar até nós, membros desta Comissão, todas as leis que tratam de punições para o crime de racismo no esporte — não só no futebol, mas em todos os esportes.

Mais uma vez, eu queria parabenizá-la, Deputada Benedita da Silva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - A Deputada Benedita da Silva é craque.



O SR. DEPUTADO EURICO JÚNIOR - S.Exa. tem mostrado isso. Não é à toa que foi Senadora e Governadora do nosso Estado — só não será Senadora de novo, lá no Rio de Janeiro, se não quiser. Agora, a única coisa que lamento é que eu sou flamenguista e disputo com a Deputada lá. Mas, mesmo assim, o Botafogo é um time que só deu orgulho. É o time do Rio de Janeiro que mais atletas cedeu à Seleção Brasileira. Dessa vez, o Rio de Janeiro teve dois atletas que foram para a Seleção: um do Fluminense e um do Botafogo. Mais uma vez, o Botafogo foi o time que mais cedeu atletas à Seleção, também na Copa de 2014.

Sr. Presidente, eu acho que nós temos que avançar nesse assunto com a CBF; temos que avançar mesmo. Nós não podemos deixar a CBF... A CBF tem que punir todas as torcidas, todos os clubes cujos torcedores cometerem racismo. Mas a gente tem que avançar também, como coloca o Arouca aqui, os nossos estádios também tem que ter... Porque é lei. Já existe uma lei que obriga os locais onde existe uma grande concentração de pessoas, como boates, eventos de música, eventos esportivos, que todo o evento tenha câmeras, para poder vistoriar, para poder detectar esse tipo de problema. Se não tivesse ninguém filmando lá no jogo do Atlético Paranaense e Vasco, se não tivesse nenhuma câmera, fatalmente eles não seriam punidos. Então, nós temos que fazer...

Jogos do Campeonato Brasileiro, da primeira divisão e da segunda divisão, e jogos da primeira divisão dos campeonatos estaduais de todo este Brasil não podem ser disputados em locais que não tenham esse tipo de material para se poder analisar, para se poder ver, para se poder acompanhar e para fazer com que a investigação possa chegar num curto espaço de tempo e detectar.

Quando lá fora um torcedor do Corinthians jogou um foguete na outra torcida, foi detectado, conseguiu ser detectado. Quer dizer, aqui já se passaram 3 meses, e o Arouca não sabe quem o ofendeu; ninguém sabe quem foi o torcedor ou quais foram os torcedores que fizeram esse tipo de ofensa. Isso já não pode mais. O Brasil está sediando pela segunda vez uma Copa do Mundo, e nós temos aí os estádios despreparados para a prática do esporte em nosso País.

Jogos da primeira divisão, segunda divisão e primeira divisão dos campeonatos estaduais só podem ser aprovadas nos estádios cujo campo esteja dentro do padrão, cumprindo a legislação. Não se pode aprovar um jogo num



estádio que descumpra totalmente a legislação, e a legislação determina que tenha esse tipo de monitoramento.

Eu queria, Sr. Presidente, aproveitar a oportunidade de ter aqui o nosso Diretor Jurídico para fazer uma pergunta a ele que eu acho que é fundamental. O Congresso Nacional, há 21 anos no mês de março, aprovou uma lei que regulamenta a profissão de treinador de futebol. Então, há 21 anos foi aprovada uma lei pelo Congresso Nacional sobre a profissão de treinador de futebol. Até hoje, essa lei não foi regulamentada. O Felipão, diversos árbitros... Eu mesmo levei ao Ministério do Esporte uma gama de assinaturas — do Parreira, do Zagallo, do Felipão, de diversos treinadores — pedindo que a lei possa ser regulamentada, e até apresentei um pré-projeto de regulamentação muito próximo da lei, quer dizer, totalmente próximo da lei. Mas existe outra associação que também vem reivindicando que apresentou um projeto de regulamentação totalmente diferente do que a Câmara aprovou há 21 anos.

Faz 21 anos, essa lei já tem maioria e não tem identidade! Na verdade, ela tem maioria, Deputado, e não tem maioria, porque ela não está regulamentada.

Com isso, como não existe a regulamentação do treinador de futebol, todo treinador ou dito treinador que está no campo é uma figura fora do cenário esportivo, ele está fora das condições. O médico é regulamentado. Então, quando você tem o médico no banco, o médico está lá registrado, tem CRM, tem tudo; o preparador físico a mesma coisa; mas o treinador de futebol teria que ser proibido de estar ali, porque ele é uma pessoa estranha ao cenário do jogo. E se permite que ele fique por uma deferência...

O SR. DEPUTADO EURICO JÚNIOR - Por uma deferência, mas não pela legislação.

Então, eu gostaria que a Associação nos ajudasse para que essa regulamentação possa acontecer e o treinador de futebol não venha a ser um estranho dentro do campo de futebol. Se acontecer alguma coisa ali, o árbitro vai ser culpado, porque o árbitro é que permite que o treinador de futebol fique ali como pessoa estranha, porque ele não poderia estar ali pela nossa legislação atual.



Eu gostaria que o senhor respondesse hoje ou, pelo menos, me ajudasse no futuro, para que a gente possa levar esse tema e, quem sabe, sensibilizar o Ministério do Esporte e também a Casa Civil a fazer essa regulamentação para que... Nós estamos chegando à Copa do Mundo e não temos regularizada, dentro do nosso País, a profissão de treinador de futebol.

Muito obrigado, Presidente. Parabênz e agradeço aos dois convidados que vieram hoje abrilhantar ainda mais esta importante Comissão desta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Sr. Giulliano, pode responder a pergunta ao Deputado Eurico?

O SR. GIULLIANO BOZZANO - Bem, eu vou complementar a informação de V.Exa.: o árbitro também não é regulamentado. Então, o árbitro e o treinador estão na mesma situação. Eu não me importo e acho muito válido essas duas atividades...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Tem que tirar o árbitro também. *(Risos.)*

O SR. GIULLIANO BOZZANO - Não. Na verdade, eles estão na mesma situação. Há uma Lei do Árbitro, que foi criada no ano passado, mas não está regulamentada. Então, acho isso importante.

O SR. DEPUTADO EURICO JÚNIOR - Um aparte.

O SR. GIULLIANO BOZZANO - Claro.

O SR. DEPUTADO EURICO JÚNIOR - O mais importante ainda foi o senhor comentar isso com o nosso Presidente da Comissão do Esporte, porque agora a nossa Comissão tem mais um motivo para atuar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Obrigação. *(Risos.)*

O SR. GIULLIANO BOZZANO - Então, estamos aí com o treinador e árbitro de forma...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Indevida. *(Risos.)*

O SR. GIULLIANO BOZZANO - Oficiosa, vamos dizer assim. Então, claro, é interesse dos árbitros e dos treinadores. Eles têm o mesmo objetivo, que é se integrar não só no esporte, mas na vida civil como profissão. E nós estamos, sim, com essa bandeira e com essa luta, e não há por que não haver essa união.



Eu só gostaria de fazer uma observação a respeito do que V.Exa. falou. Eu acho que eu vim aqui trazer elementos para V.Exas. V.Exas. têm um trabalho árduo, que é, às vezes, legislar sobre coisas que V.Exas. não dominam, não por incapacidade; não dominam porque V.Exas. têm seus afazeres. Como é que V.Exas. vão saber? Por isso V.Exas. trazem pessoas aqui, para que elas esclareçam. Então, eu gostaria de esclarecer um ponto.

Quando o nobre Deputado falou *“Ah, o Mogi, o Arouca, não foi, a CBF não puniu”*. No Brasil, existe o Código Brasileiro de Justiça Desportiva. Aqui, não há tribunal de penas como na FIFA ou como na Confederação Sul-Americana de Futebol, como foi o caso do Tinga no Peru. O Tinga foi ofendido lá. A CONMEBOL, que é a Confederação Sul-Americana de Futebol, tem um tribunal de penas. Eles se reúnem e dão a pena, que é irrecorrível.

No Brasil, existe o Tribunal de Justiça, que atua na esfera estadual para competições estaduais, que é o caso do Mogi e Santos. A situação do Arouca foi no Campeonato Paulista. O Tribunal da Federação Paulista puniu o Mogi Mirim de formar pecuniária — se eu não me engano, foram 30 ou 40 mil reais. Não cabe à entidade, por legislação — não é a minha opinião, estou apenas explicando a V.Exas. como funciona —, não cabe à entidade organizadora da competição, no caso a Federação Paulista, punir unilateralmente como um tribunal de penas. Esses casos são levados aos Tribunais de Justiça Desportiva, como eu falei — a nível nacional ao STJD, no Rio, a nível estadual na capital do seu Estado. Então, nesse caso o TJD de São Paulo atuou, como no caso do Esportivo, no Rio Grande do Sul, o TJD do Rio Grande do Sul em Porto Alegre atuou.

Reforçando, é uma questão de estrutura jurídico-desportiva do País. As entidades não aplicam penas de forma unilateral. Isso é levado aos seus tribunais, diferentemente da FIFA, diferentemente da Confederação Sul-Americana. Mas, reforçando, hoje, a Lei Desportiva é rigorosíssima. O artigo...

V.Exa. estava dizendo que a Lei do Racismo está aí, mas às vezes se abre brecha para o julgador interpretar de uma forma mais branda ou não; no caso da Lei Desportiva acontece isso também, existem julgadores que, de posse da letra fria da lei, aplicam a lei conforme o seu entendimento, mas a Lei Desportiva é fortíssima. Ela prevê inclusive, se os julgadores assim o quiserem, a exclusão do Mogi Mirim.



Nesse caso, como a Deputada Benedita da Silva comentou, talvez falte um pouco de publicidade disso, não é? Eu até vou esforçar-me para fazer o que V.Exa. pediu, para fazer um apanhado dessa legislação, para facilitar, mas a Lei Desportiva existe, e ela é muito rigorosa.

É isso, senhores. Fico à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Tem a palavra o Deputado Luiz Alberto.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, eu vou falar aqui rapidamente porque eu tenho de ir ao plenário, porque o nosso companheiro da Bahia está despedindo-se hoje, o Deputado Zezéu. Ele vai ser guindado à condição de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

(Não identificado) - Ah, que chique! Vá com Deus, não é? *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - É ele, não sou eu. Mas, sendo assim, eu queria fazer um rápido comentário. É o seguinte: primeiro, antes da instituição da legislação penal em relação ao racismo, nós tivemos aqui uma história de um jogador que se insurgia sempre, quando sofria atos de racismo, e ficou quase estigmatizado. Eu acho que ele era carioca, se não me engano, Paulo César Caju. Ele era um jogador que jogou no Grêmio, no Botafogo. Então, era um jogador que se batia contra isso, e terminava sendo punido por isso, e ficou isolado, estigmatizado, enfim...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Exatamente. Até hoje ele lembra sempre esses fatos. Recentemente ele deu entrevista sobre isso, não é?

Agora, sobre essa questão da legislação desportiva, aqui se falou do Estatuto do Torcedor. Eu não conheço o conteúdo dessa legislação, mas acho que, por exemplo, não deve estar prevista no Estatuto a questão do racismo. A lei sobre o racismo é recente, a legislação penal é de 1989, regulamentando a Constituição Federal — a Deputada Benedita estava aqui —, e, portanto, é possível que o juiz, ou não o juiz, porque não é autoridade judiciária, mas mesmo o Tribunal Desportivo tenha dificuldade de aplicar essa legislação específica se não estiver prevista uma punição no código específico.



É preciso que a gente se debruce sobre isso, até como uma tarefa desta Comissão, e proponha uma modificação na legislação desportiva que preveja isso, porque termina que, com essa atitude que o juiz pode tomar em relação a alguém que cometeu um crime ou uma infração prevista no Código do Torcedor, por causa de um torcedor só vai ser punido todo um conjunto que vai ao estádio para assistir o jogo; quer dizer, uma pessoa pode inviabilizar uma atividade coletiva de milhares de pessoas num estádio de futebol — a não ser que houvesse uma manifestação coletiva também, ampla, de racismo ali. Mas no caso específico desse torcedor, que não foi identificado, no caso de Arouca, o juiz poderia tomar uma atitude dessa natureza, e na verdade a punição não seria especificamente para o torcedor.

Eu tenho minha dúvida também em relação ao time, mas é uma discussão em que nós precisaríamos avançar.

Há dois casos aqui. Um caso que foi citado, o caso do torcedor, lá na Europa, que foi punido com a proibição permanente de frequentar um estádio, isso deve estar previsto na legislação, porque não se pode tomar nenhuma atitude ou inventar um crime que não esteja previsto na lei. Então, provavelmente... O outro foi nos Estados Unidos; recentemente, o dono de um time de basquete que cometeu um ato de racismo foi...

(Não identificado) - Grande; um time grande.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Grande, exatamente, e ele, um milionário, foi expulso, vamos dizer assim, da atividade esportiva permanentemente. Teve de... Parece que alguém está comprando o time; enfim, ele saiu de cena. Isso tem de estar previsto. A gente tem de debater essa questão aqui, como resultado deste trabalho. E a Comissão Externa pode contribuir muito nessa discussão.

Por fim, eu queria aqui, até por sugestão do Presidente, que a CBF... A CBF, não; a ANAF, que reúne aí os árbitros, pudesse fazer uma campanha entre os árbitros, porque mesmo nós aqui que não somos leigos podemos desconhecer; é possível que um árbitro também, nesse conjunto de todos os árbitros do País, alguns deles não conheçam exatamente, ou não deem a dimensão exata ao crime de racismo, e não tomem atitude não porque concordem, mas por desconhecimento. Então, seria bom que a ANAF pudesse fazer uma campanha com os juízes do País inteiro, para que a gente pudesse sensibilizá-los, mostrar, dar conhecimento da lei;



enfim, esta Comissão pode inclusive, se for o caso, colaborar nesse debate, que eu acho muito importante aqui no nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, eu tenho de sair daqui para ir ao plenário, mas antes queria parabenizá-los. Eu não ouvi a exposição dos senhores, tanto de Nilo Job como de Giulliano, mas eu acho que esta audiência vem contribuir muito para a nossa compreensão do problema. Eu acho que o Brasil ainda tem uma compreensão, vamos dizer assim, muito equivocada, eu diria, do que significa o racismo, que é um crime muito destruidor das pessoas, não é? Eu imagino o jogador no campo de futebol, milhares de pessoas gritando, discriminando-o, eu imagino o que ele sente ali, naquela hora. Ele fica quase impotente. Aquela atitude do jogador que comeu a banana, Daniel, aquela foi uma atitude, eu diria... Não foi pensada. Foi de uma criatividade ali impressionante.

(Não identificado) - Ele foi nota dez ali.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Mas eu temo que... Eu vou ser aqui muito rigoroso nisso, quer dizer, muito pesado. Eu temo que essa atitude que ele tomou se repita com outros também, para... A modo de demonstrar... E imaginem se alguém joga uma banana envenenada ali, no meio campo, e não se sabe quem foi que jogou aquela banana, e ele come aquela banana; então, é uma situação muito grave, muito complexa, em que a gente precisa realmente se debruçar.

E mais uma vez quero parabenizar V.Exa., porque a Comissão de Esportes, que a gente achava que ficava só discutindo os eventos e tal, tomou uma atitude extremamente importante, por iniciativa de V.Exa., de criar esta Comissão Externa, para que a gente possa debruçar-se sobre o tema e propor uma mudança na legislação que possa melhor tratar da situação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Rapidamente, porque começou a Ordem do Dia, só em relação à solicitação do Deputado sobre a campanha, daria para o senhor falar com o Presidente da ANAF, para que a gente possa... Inclusive, se for preciso que vá uma representação da Comissão Externa, nós vamos até lá conversar com os árbitros no dia da reunião, e tal.

O SR. GIULLIANO BOZZANO - Sem dúvida, excelência, isso é possível. Conheço a linha do meu Presidente, conheço a linha da ANAF, e V.Exa. pode ter



certeza de que nós estamos abertos e vamos já, de imediato, procurar no *site*, e ficamos à disposição de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Bom, renovando o convite novamente aos Deputados, às 10 horas, amanhã, nem que seja por 10 minutos, estaremos lá com o Procurador Janot, para que a gente possa discutir este ponto fundamental que é o Ministério Público, em relação à questão que nós vimos. Acho que isso aqui é um gargalo importantíssimo.

Nada mais havendo a tratar, quero agradecer a presença a todos os senhores convidados.

Declaro encerrada a presente reunião.